



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



Requerimento: 034 /2025

Rodeiro, 08 de maio de 2025

Assunto: Solicitação de isenção da taxa de emissão do documento de contagem de tempo de serviço para servidores públicos municipais.

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao Poder Executivo ou ao departamento responsável, a isenção da taxa atualmente cobrada para a emissão do documento de contagem de tempo de serviço, cujo valor gira em torno de R\$ 50,00.

Tal documento é um direito do servidor público e possui caráter essencial para a instrução de processos administrativos, aposentadorias e demais procedimentos legais. Considerando que a cobrança atual pode representar um impacto significativo no orçamento de servidores assalariados, solicito que a Administração reveja essa política, assegurando a gratuidade da emissão desse documento.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Geraldo da Silva Junior

Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 12 / 05 / 25

plto. José Américo
Presidente